MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 177, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 02, de 1º de março de 2024; e o Ofício nº 26/2026 – DET (23091.015981/2026-44), 10 de novembro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró, da forma como segue:

I - Idalmir de Souza Queiroz Júnior (Coordenador do Curso);
II - Maria Izabel da Silva Guerra (Vice-Coordenadora do Curso);
III - Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna;
IV - Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale;
V - Humberto Dionísio de Andrade;
VI - Olympio Cipriano da Silva Filho;
VII - Paulo César Linhares da Silva;
VIII - Romênia Gurgel Vieira; e
IX - Victor de Paula Brandão Aguiar.

Art. 2º A Comissão deverá finalizar os seus trabalhos em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 12/11/2026 14:05:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE